

RESOLUÇÃO 002 / 2018

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO, CONFORME PARECER PRÉVIO DO
TCE/MG- EXERCÍCIO 2015.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com base no Parecer do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais proferido nos autos do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 988114, e, na decisão proferida pelos vereadores na 9ª (nona) reunião ordinária realizada no dia 10(dez) de abril de 2018, a Câmara Municipal de Ouro Branco, torna público, a rejeição das contas do EXECUTIVO MUNICIPAL referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 23 de maio de 2018.

Carlos Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Roberto Rodrigues
Secretário da Câmara Municipal